

Despacho (extracto) n.º 18 768/2007

Por despacho do director-geral do Orçamento de 20 de Julho de 2007, foi renovada a comissão de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau com a designação de chefe de divisão de Contabilidade do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, a licenciada Maria Cristina Baltazar Gamito, por um período de três anos, com efeitos a 27 de Setembro de 2007, inclusive.

30 de Julho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Eduardo Dias Sequeira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 18 769/2007

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação, do direito à reconstituição da carreira, é reintegrado nos quadros permanentes na situação de reserva fora da efectividade de serviço desde 1 de Setembro de 2000 e promovido ao posto de cabo de marinhheiro L, na situação de licenciado, 176571, Vítor Eugénio Rodrigues Lambert Pereira.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Cabo, com a antiguidade de 1 de Julho de 1981.

Fica posicionado à data da promoção na classe de abastecimento à esquerda do cabo L, 70570, Manuel de Jesus Gaspar, e à direita do cabo L, 257071, Bento Eduardo Cordeiro Lopes.

Considerando a data de antiguidade no posto de cabo, 1 de Julho de 1981, e a data da sua reintegração na situação de reserva fora da efectividade de serviço, em 1 de Setembro de 2000, tem direito à remuneração pelo posto de cabo no 7.º escalão, índice 215, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

23 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 18 770/2007

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação, do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de tenente-coronel o tenente-coronel graduado SG 001247-F, Vasco Pontes Rocheta.

Com a aplicação dos citados diplomas, compete-lhe a seguinte antiguidade:

Major, com a antiguidade de 1 de Fevereiro de 1982;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Fevereiro de 1988.

Fica posicionado à direita do tenente-coronel SGPO 001250-F, Francisco Gil António.

Considerando a data de antiguidade no posto de tenente-coronel, 1 de Fevereiro de 1988, com passagem à situação de reserva, por limite de idade, em 22 de Julho de 1996, tem direito à remuneração pelo posto de tenente-coronel no 4.º escalão, nos termos do n.º 1 dos artigos 18.º e 19.º, em conjugação com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

23 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 18 771/2007

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação

do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel o tenente-coronel graduado INF, na situação de reforma extraordinária, 06183465, António Guerreiro Calvino.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Major, com antiguidade de 1 de Junho de 1982;
Tenente-coronel, com antiguidade de 15 de Março de 1989;
Coronel, com antiguidade de 16 de Dezembro de 1999.

Fica posicionado na escala de antiguidade da sua arma à direita do coronel de infantaria NIM 08964164, Manuel Maria Martins Lopes.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 16 de Dezembro de 1999, e a data a partir da qual produzirá efeitos administrativos, 1 de Setembro de 2000, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 1.º escalão, índice 475, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º e da alínea c) do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

23 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 18 772/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, nomeio para o cargo de comandante operacional dos Açores, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o vice-almirante Álvaro Sabino Guerreiro, em substituição do tenente-general José Carlos Cadavez.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Julho de 2007.

2 de Julho de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho (extracto) n.º 18 773/2007

Por meu despacho de 27 de Julho de 2007, Carlos Manuel da Fonseca Gonçalves, assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, foi nomeado, precedendo concurso, assistente administrativo especialista do mesmo quadro de pessoal. Fica posicionado no 1.º escalão, índice 269, da nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Édito n.º 637/2007

Em conformidade com o artigo 29.º do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42 945, de 26 de Abril de 1960, declara-se que correm éditos de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República* para habilitação das pessoas que se julguem com direito a receber os subsídios legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, as quais deverão apresentar no prazo acima referido todos os documentos comprovativos dos seus direitos:

Número de subscritor	Posto	Nome
107 292	COR	Francisco Franco do Carmo.
108 141	TGEN	Joaquim Miguel de Matos Fernandes Duarte Silva.